

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 36/2009

OBJETO: Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Otacília Alves da Rocha.

AUTOR: VEREADOR EDMILTON ANDRADE - PP

RELATOR: VEREADOR ILTON CAMPOS

Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Edimilton Andrade, autuado sob o n.º 36/2009, que concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Otacília Alves da Rocha..

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Ilton Campos, por força do r. Despacho do mesmo parlamentar, no exercício da Presidência da Comissão.

Fundamentação

3. Considerando que não houve apresentação de emendas que alterassem o conteúdo da matéria, e que o propositivo carece de pequenas alterações ao texto, dá-se a presente redação final com os fundamentos a seguir.

4. A Ementa do texto do projeto sob comento omitiu o artigo “o” antes da citação da palavra “Diploma” quando subscreve a comenda de Honra ao Mérito, merecendo, assim, a inserção do referido artigo por via desta redação final.

5. Considerando que o projeto sob comento não concluiu sua apreciação em 2009 e, automaticamente, passou a fazer parte da tramitação de 2010, urge proceder a correção da data final do projeto com a inserção da correta citação do aniversário de instalação do Município para 66º ano.

Conclusão

4. Em face das razões expandidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 36/2009 a redação final constante da minuta em anexo que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 1º de fevereiro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 36/2010

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Otacília Alves da Rocha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Otacília Alves da Rocha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de fevereiro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP